



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.066, de 09 de março de 1994.

AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 2.571, de 09 de março de 1994,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao C.T.G Garrão de Potro de Santa Cruz do Sul, auxílio financeiro no valor de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinados a auxiliar nos custos da construção de banheiros, sanitários masculinos e femininos e reparos nas mangueiras e aramados da cancha de provas campeiras, localizado na Av. Orlando Oscar Baumhardt, em Linha Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de CR\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinados à cobertura do auxílio concedido pelo artigo 1º, com a seguinte classificação:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001-08480312.147 - Contribuição ao C.T.G Garrão de Potro de Santa Cruz do Sul



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (475)
..... CR\$ 2.500.000,00
Soma CR\$ 2.500.000,00

ARTIGO 3º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 2º, a redução em igual valor na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
1001-08462241.027 - Equipamentos para o Departamento de Esportes
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (224)
..... CR\$ 2.500.000,00
Soma CR\$ 2.500.000,00

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento da Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Projeto 1027 - Equipamentos para o Departamento de Esportes
23)- Veículo Médio CR\$ 2.500.000,00
Soma CR\$ 2.500.000,00

ARTIGO 5º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1994, como segue:

ÓRGÃO - 1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 1001 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
Atividade 2147 - Contribuição ao C.T.G. Garrão de Potro de Santa Cruz do Sul
140) - Contribuição ao C.T.G. Garrão de Potro
..... CR\$ 2.500.000,00
Soma CR\$ 2.500.000,00

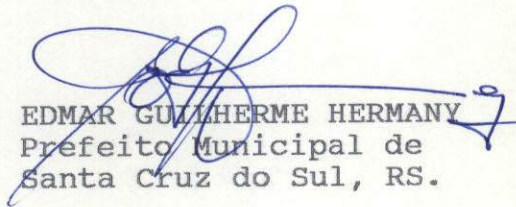


Gabinete do Prefeito

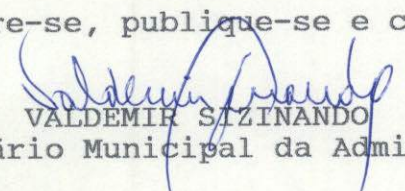
Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 1994.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul, RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIER SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração